VITOR GUSTAVO OLIVEIRA DE CARVALHO - 46708718-0 - 24575534
VITOR HUGO PEREIRA DOMINGUES - 34438410-X - 25357816
VITOR JORGE BENTO - 43458180-X - 24818534
VITOR MENDONCA DE SOUZA - 38358559-4 - 26015587
VITOR OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS - 555612727-X - 24047031
VITOR PAPIN FILADELFO - 48993711-1 - 25907735
VITOR RUIVO CAMPOS - 52535145-0 - 24692786
VITOR SCARDOVELLI DE ALMEIDA - 52122392-1 - 23804823
VITOR VAZ DE ARAUJO BUOSI - 10758995-3 - 23979038
VITOR VIEIRA MIRANDA GONCALVES - 28608774-7 - 24367389
VITOR YAGO GUSMAO DE OLIVEIRA - 204798531-5 - 23931990
VITORIA BEZERRA DA SILVA JESUS - 49094754-2 - 25017020
VIVIAN DUARTE SALANI - 39363679-3 - 24173908
VIVIANE ALVES BARBOSA PAULINO DE MOURA - 41928567-2 - 23951435
VIVIANE DE ASSIS VICENTE - 50768634-2 - 25216848
VYCTOR DEZAN PEREIRA - 41091294-3 - 23820241
WAGNER DOMINGUES SANTANA - 49 073 027-9 - 24791377
WALBER CHAGAS GONZAGA - 37767967-7 - 26499380
WALDIR VIVEIROS NETO - 41033323-2 - 23810408
WALDOMIRO ALMEIDA REIS NETO - 47424390-4 - 24549037
WALLACE RAMOS - 20851098-2 - 24214574
WALTER BARBOSA DA SILVA - 38919397-5 - 23814160
WANDERSON DOS SANTOS TRECENTE - 44984719-6 - 26520095
WANDROEY LEANDRO DO CARMO - MG-16.955.137-0 - 23862610
WEBERT ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS - 17377913-MG - 23914831
WEBERT GALELI DA SILVA - 55664730-0 - 26677792
WEDNEY SANTOS SILVA - 44274762-7 - 24048844
WELINGHTON FERNANDO CAMARGO - 44584887-X - 25322567
WELINGTON RODRIGO BENEDICTO - 46065382-9 - 25400177
WELLINGTON ALMEIDA DA SILVA - 36291306-7 - 23945141
WELLINGTON BARRETO VALLE DA SILVA - 23568479-2 - 25706659
WELLINGTON BENEDITO CESAR CHARLEAUX - 53539048-8 - 24202959
WELLINGTON DOS REIS SILVA - 15.448.893-8 - 26519496
WELLINGTON FEITOSA DOS SANTOS - 49581667-X - 23979119
WELLINGTON FELIPE LEONEL - 46211306-1 - 24179108
WELLINGTON FERREIRA DE ARAUJO SILVA - 54783143-2 - 26322862
WELLINGTON GIOVANI CORREIA - 46367766-3 - 24950041
WELLINGTON GOMES DOS SANTOS - 34869236-5 - 24799602
WELLINGTON MARTINS DOS SANTOS - 47686853-1 - 24767832
WELLINGTON PEREIRA CONCRET - 48444492X-X - 24544540
WELLINGTON RIBEIRO DELFINO - 48517910-6 - 26241676
WELLINGTON SINATRA - 48356633-0 - 26472848
WELTON LUIZ DE SOUZA - 44704911-2 - 24966649
WENBLEY ARISTOTELES CAVALCANTE DE SOUSA - 416011524-4 - 26230038
WENDEL GONSALES PAULINO - 491012706-0 - 25187007
WENDELL CAETANO FELICIO - 16792247-0 - 23995580
WENDER BATISTA DE SOUZA - 54236285-5 - 23837861
WERIKA SANTOS BORGES - 49.650.185-9 - 26830540
WERLY RODRIGUES FURRIEL - 237090527-0 - 25707523
WESLEI ALEKSANDER DE MORAES SILVA - 41496391-X - 25256912
WESLEI LUIS SUNSIN - 47603876-5 - 23894717
WESLEY BRUNO ALVES DE OLIVEIRA - 28095952-9 - 24342181
WESLEY DA SILVA ABADELI - 41842971-6 - 23791292
WESLEY DOS REIS COSTA - 16-346.313-0 - 26151693
WESLEY FELIPE DE SOUZA MARIANO - 41839369-2 - 23933038
WESLEY FRANCISCHETTI FACCINA - 42615949-4 - 24189596
WESLEY FREITAS BRITO - 34622092-0 - 24300209
WESLEY HENRIQUE FRANCOY FRANCHINI - 40783424-2 - 26377705
WESLEY JOHN JOSE NETTO - 27241515-9 - 23940646
WESLEY LEONIDIO WILL DA SILVA - 22376042-2 - 25386590
WESLEY MATHEUS DE CARVALHO - 50254279-2 - 24214914
WESLEY ROCHA DOS ANJOS KOTI - 38470455-4 - 25651536
WESLEY RODRIGUES CAETANO - 47221759-8 - 24198951
WESLEY SANTOS XAVIER - 34731889-7 - 24973513
WESLEY VAZ PIMENTEL DE FREITAS - 44419750-3 - 24029270
WILHAMIS OLIVEIRA LIMA - 47345507-9 - 24398667
WILIAM HENRIQUE DE OLIVEIRA - 47978045-6 - 26533898
WILIAN ANDRADE DE LIMA - 46233210-X - 25190164
WILIAN ANTUNES KACHIMARKI - 47809439-5 - 24218499
WILIAN RAFAEL SANTOS LEITE - 478766348-8 - 23948590
WILLEY SILVA LOPES - 28639736-9 - 24098574
WILLIAM ANTONIO BARBOSA - 10309331-7 - 25772813
WILLIAM BARBOSA DE JESUS - 36859037-9 - 25749110
WILLIAM BRUNO SILVA GUEDES - 36670663-9 - 24711365
WILLIAM DA COSTA VIANA - 45699109-8 - 25387812
WILLIAM DE FREITAS BARBOSA - 43999940-6 - 24099279
WILLIAM GIARLETTA LOMAS DA SILVA - 43065024-3 - 24380504
WILLIAM LOURENCO DOS SANTOS - 41837731-5 - 24116700
WILLIAM OLIVEIRA SENA - 17209579-0 - 24768820
WILLIAM PEREIRA DE SOUZA - 35256494-5 - 24247260
WILLIAM REZENDE LONGO - 46583575-2 - 25277740
VINICIUS BARBOSA ROCHA - 44377912-0 - 24790826
VINICIUS BORBA DOS REIS - 47700158-0 - 25738739
VINICIUS DE CARVALHO SANTOS - 46014641-5 - 26390639
VINICIUS GOMES DE SA - 46981417-2 - 26181533
WILLIAN ALISON RAMOS - 45206316-4 - 25410148
WILLIAN ANGELO CABRAL - 001848236-0 - 24721492
WILLIAN APARECIDO ALVES - 446460758-0 - 25833600
WILLIAN BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS - 40577132-0 - 25074610
WILLIAN BATISTA MORAES - 40024255-2 - 23818239
WILLIAN CHAVES PEREIRA - 50820747-2 - 24832642
WILLIAN DA SILVA SACRAMENTO - 29680706-8 - 23833548
WILLIAN DE OLIVEIRA MONICO - 41663290-7 - 24214167
WILLIAN GUSTAVO FERREIRA - 48007840-3 - 26351080
WILLIAN HENRIQUE DE SOUZA - 36074268-3 - 26758687
WILLIAN JAYSON COSTA - 41923488-3 - 24289515
WILLIAN JONATHAN FONSECA - 23095839-9 - 25595210
WILLIAN JONHSSON DE CAMARGO - 44356296-9 - 25823396
WILLIAN OLIVEIRA MARQUES - 45.895.354-4 - 24186295
WILLIAN WEVELYN DOS SANTOS SOUSA - 19457125-0 - 23935448
WILLIS ROCHA RODRIGUES - 41863242-X - 23827386
WILMARA MISLEY SANTOS LIMA - 3045458-1 - 25619578
WILSON DO NASCIMENTO NETO - 39604894-8 - 26174260
WILSON MURILLO MAGALHAES - 39199381-1 - 25709755
WLADIMIR DE SOUZA MORAES - 48776120-0 - 26290650
WUALNER MARQUES ROSA JUNIOR - 36743743-0 - 24503495
YAGO GRECCO LOBO - 52397784-0 - 24082856
YAGO RANIERI DE OLIVEIRA - 46820284-5 - 23921994
YAN DE MENDONCA RIBEIRO - 21617271-8 - 24975010
YASMIN APARECIDA AMBROSIO DA SILVA - 53.083.577--0 - 24382566
YASMIN ASSERA DOS SANTOS - 40664780-X - 25818651
YASMIN GALHARDO FERREIRA - 57156703-4 - 24985970
YASMINY KAROLINY SEABRA DE SOUZA FLORENZANO - 42859167-X - 25687492
YCARO JUNIOR OLIVEIRA SANTOS - 48045972-1 - 23804980
YEDA DO AMARAL - 49783240-9 - 25304615
YGOR GARCIA DE OLIVEIRA - 37583074-1 - 24946370
YGOR VITOR DE MENEZES - 39065402-4 - 25439235
YOHAN CHAVES DE ARAUJO - 53.318.519-1 - 24620963
YONARA LUISA PEREIRA BUORO - 40266711-6 - 23917920
YURI ANICHELA DE GOIS - 48197215-8 - 26296608
YURI EDUARDO STANZANI DO NASCIMENTO - 50267271-7 - 25410997
YURI GABRIEL IGNACIO TEIXEIRA - 542549487-7 - 24268488
YURI KACHVARTANIAN - 47839363-5 - 25640801
YURI LUIZ GOMES FONTES - 170367-4 - 24211079
YURI MARTINS DE ALMEIDA - 38802034-9 - 23912529
YURI SCHULTEZ DIAS DE LIMA - 55830558-1 - 24991724
YURY LYNNYKEER DINIZ FLAUSINO - 39814071-6 - 23817682
YVES EDUARDO PARANHOS - 37.467.403-6 - 26468816
==========
TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....160

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

O Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 48, de 30-07-2018, nos termos do Decreto nº 60.449, de 15-05-2014, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso para a realização da prova, de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DA PROVA

1- A prova será realizada no dia 10/02/2019 (domingo) nos municípios-sede das Diretorias de Ensino da Secretaria da Educação e terá a duração de 4 horas, observado o horário de Brasília/DF.

1.1 - Horário de Abertura dos portões: 08h00

1.2 - Horário de Fechamento dos portões: 09h00

1.3 - Horário de início dos procedimentos de aplicação da prova: 09h00

II - LOCAIS DE PROVA

1- Os candidatos deverão chegar ao local da prova, com antecedência mínima de 60 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, não sendo admitido o ingresso de candidatos, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2- As informações sobre horários e locais da prova estarão disponíveis a partir do dia 31 de janeiro de 2019 no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na área restrita ao candidato, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1 A lista de todos os candidatos convocados, com indicação dos respectivos locais de prova, será disponibilizada no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br).

2.2. Não será admitida a realização da prova em local diferente ao que foi designado pelo site da Fundação VUNESP

III- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver:

a) com caneta esferográfica de tinta preta;

b) munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação ou passaporte (dentro do prazo de validade), certificado militar, passaporte;

1.1- o candidato que não apresentar um dos documentos elencados na alínea "b" deste item não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste concurso público;

1.2- não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: protocolo de requisição de documento, carteira de reservista, certidão de nascimento ou de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503, de 23-9-1997, carteira de estudante, crachá, identidade funcional de natureza pública ou privada, documentos vencidos há mais de 30 dias ou qualquer outro que não os elencados na alínea "b" deste item;

1.3 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.4 Não serão aceitos documentos apresentados digitalmente.

2- É recomendável que o candidato esteja munido do comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento), caso consultas adicionais ou comprovação da inscrição sejam requeridas pelo Coordenador local.

3- O candidato, cujo documento de identificação gerar dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação, ou que esteja de posse de boletim de ocorrência (perda ou furto de documentos), será submetido à identificação especial, que pode compreender coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital, fotografia do candidato e outros meios, a critério da Fundação VUNESP.

3.1 Na ocorrência do previsto no item 3, o candidato fará a prova condicionalmente.

4- No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de convocação, a Fundação VUNESP procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do protocolo de inscrição.

4.1 A inclusão de que trata o item anterior, será realizada de forma condicional, não gera expectativa de direito sobre a participação no Concurso Público, e será analisada na fase de julgamento da Prova, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.2 Constatada a impertinência da inclusão condicional, a inscrição será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5- O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na data prevista de 12 de fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado (www.imprensaoficial.com.br), na Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br).

IV – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1- É imprescindível que os candidatos tenham conhecimento, na íntegra, do Edital SE nº 03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/11/2018.

2- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3- Os candidatos com deferimento de atendimento especial, amamentação e doenças com medidas profiláticas, no dia da prova, deverão solicitar a presença do Coordenador na entrada do prédio, para as devidas providências.

4- No ato de realização da prova, serão entregues ao candidato o caderno de prova e uma única folha de respostas, que deve ser assinada e onde serão marcadas as respostas, com caneta esferográfica de tinta preta.

5- Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6- O candidato deve assinalar apenas uma alternativa por questão na folha de respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deve proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de prova.

7 - Os prejuízos advindos do preenchimento incorreto de qualquer campo da folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.1 - A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição por motivo de erro de preenchimento por parte do candidato.

7.2 - Não serão computadas questões não respondidas, tampouco questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8 - Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de prova.

9 - Não será permitido: qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos; a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações; e o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

10 - O candidato não poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova sem a companhia de um fiscal.

11 - O tempo mínimo de permanência em sala é de 2 horas, sendo que os candidatos não poderão levar o caderno de prova.

12 - Se, após a prova, for constatado que o candidato utilizou processos ilícitos (por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, de investigação policial ou qualquer outra forma), sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13 - Recomenda-se que no dia da prova o candidato não leve equipamentos eletrônicos ou objetos semelhantes.

14 - Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados por todos os candidatos antes do início da prova.

15 - Os pertences pessoais dos candidatos serão acomodados em local e forma a serem indicados pelo fiscal da sala de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

15.1 - No caso específico de aparelho celular, após desligado, deverá ser retirada a bateria no caso que for possível e acondicionado em embalagem plástica opaca com lacre inviolável fornecida pelo fiscal da sala da prova e acomodado embaixo da carteira. É recomendável que a embalagem fornecida para o acondicionamento do aparelho somente seja rompida após a saída do candidato do local de prova.

15.1.1 - Caso o celular toque durante a realização da prova, independente do motivo, o candidato será excluído do concurso, conforme alínea "i" do item 13 do Capítulo VI - Da Prova do Edital SE Nº 03/2018.

15.1.2 - Se o candidato se ausentar da sala da prova por qualquer motivo previsto neste Edital e for flagrado de posse do celular, mesmo que não o utilize, será excluído da prova.

16 - Os três últimos candidatos somente poderão deixar a sala juntos, após verificarem o correto armazenamento dos Cadernos de Prova e Folhas de Respostas em invólucros específicos e assinarem os seus lacres.

17 - Não será admitido, durante a prova, o uso de boné, lenço, chapéu, óculos escuros, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando short, sem camisa, trajes sumários, etc.).

18 - Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), que ficará em dependência indicada pela Coordenação local do certame e será responsável pela guarda da criança.

18.1 - O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar documento de identificação.

19 - Não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

20 - Os candidatos que finalizarem a prova não poderão utilizar o banheiro destinado aos candidatos em prova.

21 - Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela Fundação VUNESP, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

22- Os recursos referentes às questões da prova e gabarito serão recebidos somente no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

UNIDADE: INSTITUTO ADOLFO LUTZ
CONCURSO PÚBLICO: MEDICO I
ESPECIALIDADE(S): PATOLOGISTA
I.E. Nº - 001/2018 - - EDITAL Nº 005/2019
CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

O INSTITUTO ADOLFO LUTZ, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL, do Concurso Público para o cargo de Médico I - Patologista.

Para elaboração da Classificação Final foram obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo "X – Da Classificação Final", do Edital de Abertura de Inscrições.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

Nº INSCRIÇÃO – NOME – RG – DATA DE NASCIMENTO – NOTA DA PROVA OBJETIVA – NOTA DA PROVA PRÁTICA – NOTA DOS TÍTULOS – NOTA FINAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL

12 – IBERE CAUDURO SOARES – 40.111.224-49 RS – 15/07/1966 – 77,00 – 80,00 – 22,20 – 179,20 – 1º

08 – CESAR CILENTO PONCE – 17.545.262-3 – 31/07/1972 – 69,00 – 90,00 – 19,25 – 178,25 – 2º

03 – TOMÁS ZECCHINI BARRESE – 29.594.163-7 – 14/05/1982 – 68,00 – 90,00 – 16,30 – 174,30 – 3º

10 – AMARO NUNES DUARTE NETO – 4739192 PE – 18/05/1975 – 78,00 – 70,00 – 24,85 – 172,85 – 4º

06 – DAFNE CARVALHO ANDRADE – 12.616.640-43 – 06/07/1990 – 74,00 – 50,00 – 14,90 – 138,90 – 5º

21 – JACKSON ALEX BARBOSA – 46.277.401-6 – 16/07/1990 – 64,00 – 70,00 – - 04,50 – 138,50 – - 6º

19 – VITOR GABRIEL RIBEIRO GROSSI – 15.715.629 MG – 21/08/1991 – 67,00 – 60,00 – - 08,05 – - 135,05 – 7º

09 – KAREN LEE – 27.693.163-4 – 14/11/1990 – 66,00 – 60,00 – 06,65 – 132,65 –8º

01 – MARCOS CATANIA – 22.467.322-1 – 04/05/1973 – 59,00 – 70,00 – 00,00 – 129,00 - – 9º

OBS.:

- NÃO HOUVE CANDIDATO BENEFICIADO PELA FUNÇÃO DE JURADO, NO CRITÉRIO DE DESEMPATE.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
UNIDADE: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
CARGO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA
EDITAL Nº 007/2019
CLASSIFICAÇÃO FINAL DE ANÁLISE CURRICULAR

O CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL, do Processo Seletivo Simplificado para a classe de MÉDICO I, ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA.

Para elaboração da Classificação Final foram obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo "X – Da Classificação Final", do Edital de Abertura de Inscrições.

Nº INSCRIÇÃO – NOME – RG – NOTA FINAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL

01 – SHAEANNY BIANCHINI COTTAR – 65.021.327-0 - SP – 09,00 – 1º

02- MARCIO SAQUY RASSI – 34.715.863-8 – SP – 08,50 – 2º;

03- DOUGLAS GONSALES - 1264909-0 – MT – 07,00 – 3º.

UNIDADE: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA
EDITAL Nº 008/2018
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a classe de MÉDICO I - ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela (s) vaga (s) oferecida (s).

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho constando a data do primeiro emprego;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, se for o caso) ou certidão de quitação eleitoral do TRE;
- Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Certidão de Casamento (com as respectivas averbações quando for o caso);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Certificado Militar/ Reservista ou de dispensa de incorporação (Homens), observando o disposto no Art. 210, do decreto nº 57.654/66;
- Certidão de naturalização, em caso de estrangeiro;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);
- Comprovante de escolaridade;
- Atestado médico em formulário AM III da APM, ou Atestado Médico Particular constante "APTO" para o exercício da função;
- Atestado de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);
- Comprovante contendo o número da agência e conta corrente individual no Banco do Brasil. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da escolha de vagas;
- Declaração de Bens: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da escolha de vagas, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;
- Profissional ativo em órgão do Estado, Município, União ou Autarquia e Fundações: trazer Declaração de Vínculo Empregatício, do órgão ao qual é vinculado, constando dia e horário de trabalho;
- Aposentado no serviço público: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 08/02/2019
HORÁRIO: 10:00 HS
LOCAL: AUDITÓRIO DO AMBULATÓRIO - PRÉDIO 09
ENDEREÇO: Rua: Voluntários da Pátria, 4301- Mandaqui – São Paulo/SP.
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO
SHAEANNY BIANCHINI COTTAR – 65.021.327-0 - SP – 1º;
MARCIO SAQUY RASSI – 34.715.863-8 – SP – 2º;
DOUGLAS GONSALES - 1264909-0 – MT – 3º.
LOCAL DE TRABALHO: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
ENDEREÇO: RUA: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301- MANDAQUI – SÃO PAULO/SP.
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 03 (TRÊS) /CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - CTD.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
UNIDADE: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
CARGO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
EDITAL Nº 009/2018
EDITAL DE RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR

O CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde,

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 31 de janeiro de 2019 às 02:23:53.